



PREFEITURA DE **CAMPINA GRANDE DO SUL**

EDITAL N.º 04.02/2026 DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Inscrições** do Concurso Público n.º 02/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III e IV** deste edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas as Pessoas com Deficiência (PcD);
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas aos Pretos e Pardos (PP);
- III. O **ANEXO III** dispõe dos candidatos que necessitarão de condição especial para realização das provas (CE);
- IV. O **ANEXO IV** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC).

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **0h do dia 18/06/2026 às 23h59min do dia 19/06/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul (PR), 17 de junho de 2026.

Luiz Carlos Assunção
Prefeito

Marcos Cezar Simioni da Cruz
Presidente da Comissão de Concurso